

PROCESSO CONAB N.º 21220.001362/2022-17

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB/SUREG-PI Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2022

2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MÚLTIPLO SERVIÇOS PROFISSIONAIS & ADMINISTRATIVOS - LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM , PARA O QUE ESPECIFICA:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Piauí, com Sede à Rua Honório de Paiva, 475, Piçarra, Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, doravante denominada CONAB, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional no Piauí, **Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 113, de 28 de março de 2022 e, pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020, parte doravante denominada CONTRATANTE, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MÚLTIPLO SERVIÇOS PROFISSIONAIS - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 26.341.221/0001-17**, com sede na Rua Benjamin Constant, sala 05, nº 446 - Bairro Centro - Campo Maior-Piauí, CEP 64.280-000, Fone (086) 9.8157-0529, E-mail: multiploservicos@outlook.com, neste ato representada por **EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR** parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo n.º 21220.001362/2022-17**, referente ao Pregão Eletrônico n.º06/2022, resolvem celebrar o presente Contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta, do Valor do Contrato, item 5.1, do Contrato Administrativo nº 02/2023, que passa a ter a seguinte redação: O custo estimado máximo para gastos anual corrigido, passará de **R\$ 94.566,50 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 120.276,60 (cento e vinte mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme disposto na Cláusula Décima Nona, item 19.2 do Contrato Original (26119996) e art. 510, § 1º, do Regulamento de Licitações da Conab - RLC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da CONAB, sob a seguinte classificação: Programa de trabalho (PETRES):229499; Fonte de Recurso: 1000A002DM; Natureza da Despesa: 339062; Plano Interno: PGPM AGF e Conforme Nota de Empenho nº 2024NE000113.

3. CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** até o **5º** (quinto) **dia útil** do mês subsequente ao da sua assinatura, no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**.

Representantes da Contratante:

Sra. ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente Substituta

Sr. DANILO ROCHA BRITO VIANA
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente Substituto

Representantes da Contratada:

Sr. EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 06/12/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/12/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDVAR MONTE ARAUJO JUNIOR, Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39274259** e o código CRC **0C66826C**.